Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

A T O Nº. 135 DE 1.992

fixa referência para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com base na Resolução nº.6 de 04 de agosto de 1992 em **22%.**

Art. 1º - Com base na Resolução nº.6 de 04 de agosto de 1992, a tabela de vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal para o mês de **setembro** fica assim estabelecida:

REFERÊNCIA	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	907.550,77	40 horas semanais
02	952.928,34	40 horas semanais
03	1.315.948,68	40 horas semanais
04	1.588.213,87	40 horas semanais
05	1.633.591,40	40 horas semanais
06	1.678.968,96	40 horas semanais
07	1.996.611,74	40 horas semanais
08	2.450.387,12	40 horas semanais
09	3.357.937,91	40 horas semanais
10	7.148.527,90	40 horas semanais

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário